



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2067 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 05 de OUTUBRO de 2021.

#### PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de  
2013.

Responsável pela Edição:  
Mônica Maria Proença M. C.  
Portaria nº 008/2015.

#### **I - Atos do Poder Executivo**

##### LEI Nº 1022/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2021, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

395 - 3.3.90.39.00.00 607 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 150.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

1005 - 4.4.90.51.00.00 608 – Obras e Instalações..... 1.000.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas pela Lei nº 1019/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 05 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº048/2021

**Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 979/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=61.000,00 (Sessenta e Um e Nove Mil Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

076.10.001.17.122.0450.2.037 – Manutenção de Atividades Administrativas  
 3.3.90.46.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$= 900,00  
 Sub Total.....R\$= 900,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=59.750,00  
 3.3.90.46.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$= 350,00  
 Sub Total.....R\$=60.100,00

Total.....R\$=61.000,00

**Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

076.10.001.17.122.0450.1.010 – Reforma e ampliação da sede do SAMAE  
 4.4.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$=1.900,00  
 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 2.900,00  
 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 6.700,00  
 Sub Total.....R\$=11.500,00

076.10.001.17.122.0450.2.037 – Manutenção de Atividades Administrativas  
 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$= 900,00  
 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$= 2.900,00  
 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$= 3.400,00  
 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$= 900,00  
 4.4.72.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$= 900,00  
 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$= 900,00  
 Sub Total.....R\$=9.900,00

076.10.001.17.512.0450.1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água  
 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$=2.900,00  
 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 2.900,00  
 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=3.900,00  
 Sub Total.....R\$=9.700,00

076.10.001.17.512.0450.1.012 – Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável  
 4.4.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$=4.900,00  
 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 2.900,00  
 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=6.900,00  
 Sub Total.....R\$=14.700,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$= 900,00  
 3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 2.800,00  
 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$= 2.900,00  
 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$= 900,00  
 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 3.900,00  
 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$= 3.800,00  
 Sub Total.....R\$=15.200,00

Total.....R\$=61.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Nova Santa Bárbara – Pr., 05 de setembro de 2.021

Claudemir Valério  
 Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.